



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

**ATA DA 036ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Ata da Trigésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 19 de novembro de 2024. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA e ausente o Vereador APARECIDO MIGUEL. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h09min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária de 2024 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinadas pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 101/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Revoga Lei 1.739/2021 e dá outras providências" com a finalidade de revogação da lei de participação no CIEDEPAR – Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, considerando análise e discricionariedade administrativa por conveniência e oportunidade do Poder Executivo, com pareceres contrários dos Vereadores membros Alan Vinicius Soares Ferreira e Andre Luis Teixeira, sendo aprovado pela maioria dos Vereadores presentes, com manifestação de dois votos contrários dos Vereadores supracitados. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 081/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Sebastião da Amoreira para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências", com a finalidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

de cumprimento ao disposto no Art.165 da Constituição Federal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 07/2024 de autoria do Vereador João Batista Alves da Costa, o qual contém a ementa: “Denomina ruas do Conjunto Residencial Fernandes do município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, os quais foram colocados em votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Requerimento nº 092/2024: solicita ofício para Prefeitura sobre atendimento das demandas da Vila Rural – Ver. Armando, votado e aprovado. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicações nº 132 e 133/2024, as quais foram aprovadas pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Vereador José Armando Kursino Neto solicitou o abono da falta do Vereador Aparecido Miguel, a qual foi colocada em votação e aprovada. Logo após, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**

Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**

1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthransparencia/2/>

**APARECIDO MIGUEL**  
2º Secretário (ausente)

**ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**  
Vereador

—

**ANDRE LUIS TEIXEIRA**  
Vereador

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**  
Vereador

**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**  
Vereadora

**SUMITAKA TAMURA**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
	Aprovado	Rejeitado	Data
1º	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	26 / 11 / 24
2º	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	— / — / —
3º	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	— / — / —

Ass. 37ª Sessão Ordinária

Publicado em	28 / 11 / 24
Página	315
Jornal	D.O.M

Edição 34621

**Art. 1º** Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), fica declarada DISPENSADA a licitação para contratação de Empresa Especializada em elaboração de Revista de Prestação de contas da Gestão Municipal, efetivando-se a mediante contratação direta.

**Art. 2º** A empresa a ser contratada é a 37.952.130 MARCUS ALESSANDRO ALVES DE SOUZA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.952.130/0001-34, e o valor global a ser contratado é de R\$ 9.125,00 (Nove mil, cento e vinte e cinco reais).

**Art. 3º** Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto codificado sob o nº:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2024 DE 27/11/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 241/2024

OBJETO: elaboração de revista de prestação de contas

03.001.04.122.0004.2.008. – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 27 de novembro de 2024.

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rosieli Cristina da Silva

**Código Identificador:**35EF7235

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO  
COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**COMUNICADO À POPULAÇÃO**

Neila de Fatima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, em conjunto com o Sr. Tielio Moreira Pinto, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04/05/2001, torna público que estará realizando Audiência Pública nas dependências do prédio da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, no dia 28 de novembro de 2024, às 16:30 horas, para apresentação, discussão junto a população dos Projetos de Lei nº 77 e 78 de 2024.

São Pedro do Paraná, 26 de novembro de 2024.

**NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES**

Prefeita Municipal

**TIELIO MOREIRA PINTO**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Robson Luis Cavenaghi

**Código Identificador:**CCD42BF5

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS  
EXTRATOS DE CONTRATO DISP 90/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e E. M DE OLIVEIRA CONFECÇÕES - ME, CNPJ/MF nº 14.691.092/0001-08**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2024 DE 19/11/2024.

OBJETO: Fornecimento de camisetas e serviços de cronometragem

06.001.27.812.0021.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Item	Descrição	Unid	Qtde	Vlr. Unit	Vlr.total
01	CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A 3ª CORRIDA PORTO A PORTO TECIDO DRY FIT, COM ESTAMPA EM SERIGRAFIA, FRENTE, COSTAS E MANGAS	UNID	550	24,00	13.200,00

Valor global: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), cujo pagamento será efetuado conforme orçamento fornecido pela contratada, de acordo com o fornecimento/prestação do serviço.

Prazo de Validade: 90 (noventa) dias.

São Pedro do Paraná-PR, 25 de novembro de 2024.

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**

Prefeita Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e FERNANDO ALEX FERNANDES 03761413955-ME**

**CNPJ/MF nº 46.707.426/0001-80**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2024 DE 19/11/2024.

OBJETO: Fornecimento de camisetas e serviços de cronometragem

06.001.27.812.0021.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Item	Descrição	Unid	Qtde	Vlr. Unit	Vlr.total
02	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA PARA CORRIDA DE RUA PARA: 500 ATLETAS COM NÚMERO DE PEITO, ALFINETES E CHIPS DESCARTÁVEIS, 2 TAPETE DE 4 METROS COM BACKUP E TENDA DE APOIO 3X3M PARA LARGADA E CHEGADA, 500 PACOTES COM 4 ALFINETES EM SACO ZIP PARA NÚMEROS DE PEITO, 500 ENTREGAS DE KIT NA VÉSPERA DO EVENTO PARA OS ATLETAS, TRANSPORTE DE MATERIAL E PESSOAL, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	SERV	1	7.000,00	7.000,00

Valor global: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), cujo pagamento será efetuado conforme orçamento fornecido pela contratada, de acordo com o fornecimento/prestação do serviço.

Prazo de Validade: 90 (noventa) meses.

São Pedro do Paraná-PR, 19 de novembro de 2024.

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Roma Ramos Gursion

**Código Identificador:**C3A3D12D

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA  
AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
ATA DA 036ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Ata da Trigésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 19 de novembro de 2024. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-

Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA e ausente o Vereador APARECIDO MIGUEL. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h09min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Trigesima Quinta Sessão Ordinária de 2024 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 101/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Revoga Lei 1.739/2021 e dá outras providências” com a finalidade de revogação da lei de participação no CIEDEPAR – Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, considerando análise e discricionariedade administrativa por conveniência e oportunidade do Poder Executivo, com pareceres contrários dos Vereadores membros Alan Vinicius Soares Ferreira e Andre Luis Teixeira, sendo aprovado pela maioria dos Vereadores presentes, com manifestação de dois votos contrários dos Vereadores supracitados. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 081/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Sebastião da Amoreira para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências”, com a finalidade de cumprimento ao disposto no Art.165 da Constituição Federal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 07/2024 de autoria do Vereador João Batista Alves da Costa, o qual contém a ementa: “Denomina ruas do Conjunto Residencial Fernandes do município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, os quais foram colocados em votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Requerimento nº 092/2024: solicita ofício para Prefeitura sobre atendimento das demandas da Vila Rural – Ver. Armando, votado e aprovado. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicações nº 132 e 133/2024, as quais foram aprovadas pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Vereador José Armando Cursino Neto solicitou o abono da falta do Vereador Aparecido Miguel, a qual foi colocada em votação e aprovada. Logo após, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2023-2024

**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**

Vice-Presidente

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**

1º Secretário

**APARECIDO MIGUEL**

2º Secretário (ausente)

**ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**

Vereador

**ANDRE LUIS TEIXEIRA**

Vereador

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**

Vereador

**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**

Vereadora

**SUMITAKA TAMURA**

Vereador

Publicado por:

Ariane Jesuino Garcia

Código Identificador:1B5F21A1

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 29/2024**

**RESOLUÇÃO Nº 29 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

*SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas dos Recursos de Co financiamento Federal do Exercício de 2023, e dá outras providências.*

*O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 27 de novembro de 2024, registrada em Ata nº 288;*

*Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador;*

*Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** a Prestação de Conta realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e emitir **Parecer Favorável** referente a execução dos Recursos do Co financiamento Federal do exercício de 2023 por meio do Demonstrativo Sintético Serviços/Programas do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social ; Demonstrativo para Co financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social /IGD PBF e Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal-Sistema Único da Assistência Social /IGD/SUAS;

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

São Sebastião da Amoreira, 27 de novembro de 2024.

**LUANA SANTOS DE MORAES**

Presidente do CMAS

Publicado por:

Irene Tagawa Avila

Código Identificador:266D53AA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 30/2024**

**RESOLUÇÃO Nº 30 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

*SÚMULA: Dispõe sobre o Termo de Adesão e Plano de Ação do Município referente ao Piso Único de Assistência Social (PAS) Exercício 2025.*

*O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2024, registrada em Ata nº 288;*

*Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;*

**RESOLVE:**